



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº SEDS-PRC-2024/00525

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO** DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro - São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, **ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 1401799-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 039.312.037-60, devidamente autorizada pelo Decreto nº 62.639 de 22 de junho de 2017, na forma do despacho, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2017, doravante denominado **ESTADO**, e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO** – Município de NOVA ODESSA, com sede à Rua 15 de Novembro, 1537 - Bairro: Jardim Santa Rosa, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.247/0001-20, representada neste ato por seu Presidente RUY DE CAMPOS FERRAZ, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.494-444 e inscrita no CPF/MF sob nº 012.246.348-02, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de fomento, decorrente de dispensa de chamamento publicada na edição do Diário Oficial do Estado de / / , tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, do **ESTADO à OSC**, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

Parágrafo único - O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela **OSC** e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - DO ESTADO:

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela **OSC**;



SEDSER2024001412DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à **OSC** para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à **OSC** os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da **OSC**;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela **OSC** de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.
- l) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da **OSC**, o **ESTADO** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da **OSC**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **OSC** até o momento em que o **ESTADO** assumiu essa responsabilidade;
- o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II - DA **OSC**:

- a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO** e contendo:
 - 1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 - 2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
 - 3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- b) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do **ESTADO**, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação



SEDSTER2024001412DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



aplicáveis;

c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do **ESTADO**;

f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo **ESTADO**, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;

h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de assinatura deste instrumento;

i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do **ESTADO**, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;

l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

m) permitir e facilitar o acesso de agentes do **ESTADO**, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o **ESTADO** e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor fará a interlocução técnica com a **OSC**, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o **ESTADO** informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;



SEDSTER2024001412DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da **OSC**;

VI - acompanhar as atividades desenvolvidas pela **OSC** e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VII - realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da **OSC**, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VIII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.

§ 1º - Fica designado como gestor **Alexandra Maria Joaquim Benetti**, RG 41.244.652-2, CPF 318.659.698-00 - Diretor Técnico II - DRADS CAMPINAS.

§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo **ESTADO**, por meio de simples apostilamento.

§ 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, a Secretária de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.

§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, a Secretária de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária de Desenvolvimento Social em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no “caput” desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Compete à CMA:

I - homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela **OSC**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - Avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

III - analisar a vinculação dos gastos da **OSC** ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses



SEDSTER2024001412DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



gastos;

IV - Solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na **OSC** e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

V - solicitar aos demais órgãos do **ESTADO ou à OSC** esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

VI - Emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de **R\$ 150.028,41** (cento e cinquenta mil, vinte e oito reais e quarenta e um centavos), sendo de responsabilidade do Estado **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) e **R\$ 28,41** (vinte e oito reais e quarenta e um centavos) como contrapartida da **OSC**.

Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos a **OSC**, são originários da Fonte 001 – Tesouro do Estado - Órgão 35000 – U.O. 35001 – Administração Superior da Secretaria e da Sede – U.G.O. 350010 – U.G.E. 350101 – PTRES – 350128 – Programa de Trabalho – 04.127.2990.2272.0000 – Ações Decorrentes de Emendas, Exceto Saúde – N.D. 44.50.42-01 – Auxílios para Despesas de Capital com Organização Social. // 2020.

§ 1º - Os recursos financeiros, de que trata o “caput” desta cláusula, serão transferidos à **OSC** na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após aprovação da prestação de contas das parcelas precedentes.

§ 2º - Havendo saldo remanescente do repasse de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma de desembolso subtraído do referido saldo remanescente, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

§ 3º - não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela **OSC** para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

§ 4º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

§ 5º (inserir se for o caso) - A contrapartida em bens economicamente mensuráveis fica avaliada em **R\$ XXXXXX** (xxxxxxxxxxxx) e ficará gravada com cláusula de inalienabilidade no caso de bens móveis e imóveis, para a continuidade da execução do objeto após o término da vigência desta parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à **OSC** bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

§ 1º - Os bens adquiridos pela **OSC** com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria, inclusive os remanescentes, poderão ser doados à própria **OSC**, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretária de Desenvolvimento Social, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



SEDSTER2024001412DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



A **OSC** elaborará e apresentará ao **ESTADO** prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da **OSC**, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria **OSC**.

§ 2º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado, <http://parceriassociais.sp.gov.br/osc/>.

§ 3º - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no "caput" desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **OSC** prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e relação nominal dos atendidos:

1. Prestação de contas mensal: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do repasse;
2. Prestação de contas anual: até 31 (trinta e um) de dezembro do exercício vigente e se o caso, do subsequente;
3. Prestação de contas final: até 90 (noventa) dias, contados do término de vigência da parceria.

§ 4º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

1. técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 5º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 6º - não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 7º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do **ESTADO**, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§ 8º - A responsabilidade da **OSC** pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do **ESTADO** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência desta parceria é de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

§ 1º - no mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria



SEDSTER2024001412DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização da Secretária de Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela **OSC** e autorização do titular da Secretaria, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2º - O **ESTADO** prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

§ 1º - É vedada à **OSC** a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

§ 2º - Caso a **OSC** realize ação promocional sem a aprovação do **ESTADO** e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do **ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexequível.

§ 1º - ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, **ESTADO e OSC** responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a **OSC** apresentar ao **ESTADO**, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o **ESTADO** deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do **ESTADO**, fica a **OSC** obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 4º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da **OSC** no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES



SEDSTER2024001412DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o **ESTADO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **OSC** as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

§ 1º - Aplicadas as sanções previstas no “caput” desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

§ 2º - enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social e, quando possível, no sítio esancoes.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

I - os trabalhadores contratados pela **OSC** não guardam qualquer vínculo empregatício com o **ESTADO**, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela **OSC**;

II - O **ESTADO** não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela **OSC**, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

III - a **OSC** deverá entregar ao **ESTADO**, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo **ESTADO**, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§ 1º - Todas as comunicações relativas as estas parcerias serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§ 2º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução, ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 02 de julho de 2024

RUY DE CAMPOS FERRAZ
Gestor
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CASULO

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado



SEDSTER2024001412DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por: RUY DE CAMPOS FERRAZ - 01/07/2024 às 13:07:59
Assinado com senha por: ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA - 02/07/2024 às 19:29:46
Documento N°: 050243A3826645 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A3826645>



SEDSTER2024001412DM

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Amigos do Casulo

CNPJ: 06.164.247/0001-20

ENDEREÇO E CEP: Rua 15 de Novembro, nº 1537, Santa Rosa – Nova Odessa/SP.

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Ruy de Campos Ferraz

CPF: 012.246.348-02

OBJETO DA PARCERIA: Manutenção

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1):Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº		05/07/2024 a 31/12/2024	R\$ 150.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/07/2024	R\$ 150.000,00	05/07/2024		R\$ 150.000,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00
B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R\$ 150.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 150.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 150.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	R\$ 148.320,10		R\$ 148.320,10	R\$ 148.320,10	
Obras					
Despesas financeiras e	R\$ 72,60		R\$ 72,60	R\$ 72,60	

bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 148.392,70		R\$ 148.392,70	R\$ 148.392,70	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 150.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 148.392,70
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 1.607,30
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 1.607,30
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



Ruy de Campos Ferraz

Presidente



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO – EQUIPAMENTOS

- 1) OBJETO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA O Objeto deste ajuste Processo SEDS PRC-2024/00525 consiste na transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos.
- 2) VIGÊNCIA 12 meses, contados da data de sua assinatura, de **05/07/2024** a/....../.... Aditamentos:
- 3) ATIVIDADES EXECUTADAS Para atingir o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho foram adquiridos os equipamentos abaixo descritos:

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE	VALOR
Armário de aço	5	R\$ 6.000,00
Armário de escritório	2	R\$ 1.900,00
Armário multiuso	2	R\$ 1.380,00
Banco	6	R\$ 9.828,00
Banheira com suporte de trocador	2	R\$ 696,00
Cadeira	6	R\$ 1.014,00
Cadeira executiva	5	R\$ 7.250,00
Cafeteira elétrica	1	R\$ 1.102,85
Carrinho de bebê	2	R\$ 1.396,00
Casa de bonecas	1	R\$ 11.043,12
Celular smartphone	3	R\$ 8.999,97
Cercadinho de criança	8	R\$ 6.592,16
Estante de aço	4	R\$ 3.800,00
Fogão	1	R\$ 2.338,20
Freezer horizontal e/ou vertical	1	R\$ 3.898,00
Fritadeira elétrica	1	R\$ 898,00
HD externo	2	R\$ 1.629,40
Impressora multifuncional	2	R\$ 5.584,10
Impressora multifuncional	2	R\$ 4.138,20
Lavadora de roupas	1	R\$ 2.474,90
Liquidificador	2	R\$ 596,00
Longarina de 3 assentos	2	R\$ 2.780,00
Mesa retangular com 2 gavetas	3	R\$ 2.367,00
Mesa Reunião	1	R\$ 3.990,00
Micro-ondas	1	R\$ 919,80
Monitor	2	R\$ 2.880,00
Mouse	4	R\$ 723,50
Notebook	4	R\$ 12.103,52
Painel sensorial / psicomotor	1	R\$ 2.300,00
Playground	1	R\$ 26.246,00



Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>

Refrigerador	1	R\$ 3.398,00
Smart TV 32 polegadas	2	R\$ 2.778,94
Smart TV 50 polegadas	2	R\$ 4.998,00
Suportes de TV	4	R\$ 374,80
TOTAL	87	R\$ 148.418,46
TOTAL RECURSOS SEDS		R\$ 150.000,00
NÃO houve contrapartida visto que o valor pago por alguns produtos foi menor que o valor cotado.		

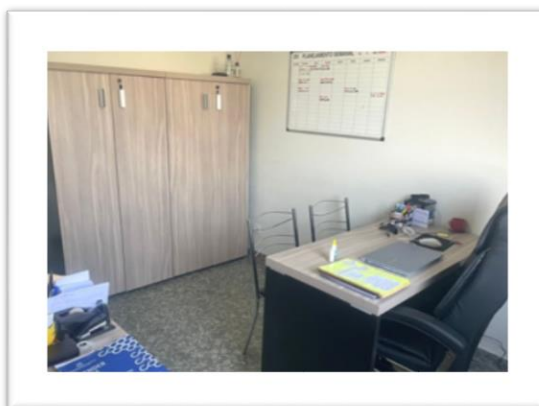
Os equipamentos adquiridos foram instalados nos locais previstos no Plano de Trabalho e estão em total funcionamento e utilização.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS

5 Armários de aço



2 Armários de escritório

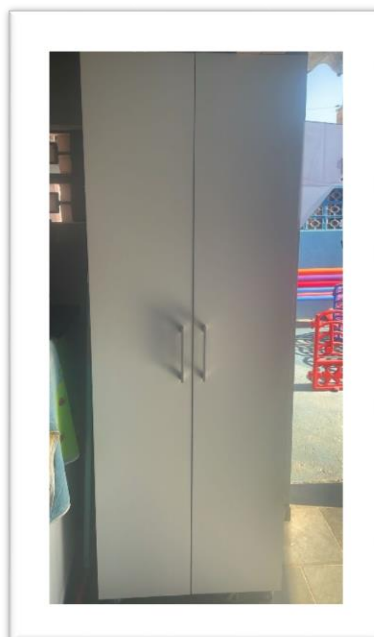
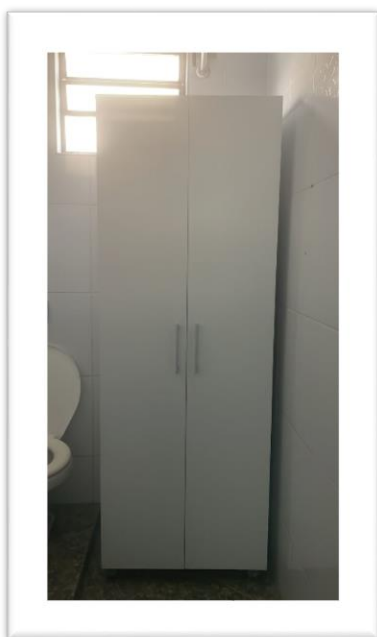




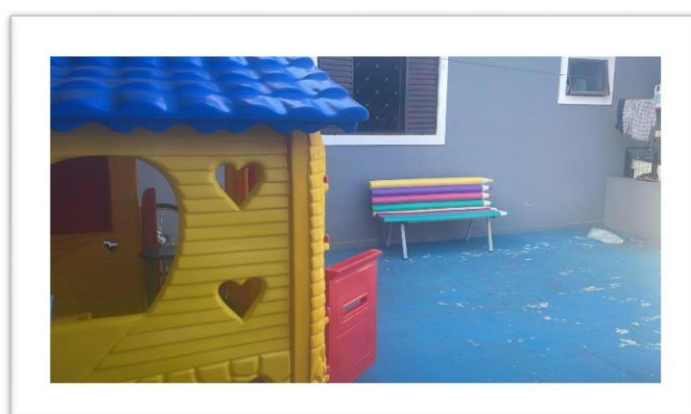
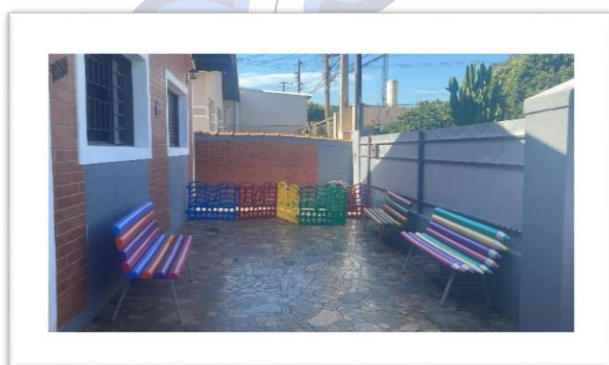
Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>

2 Armários Multiuso



6 Bancos estilo lápis





Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa

Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050

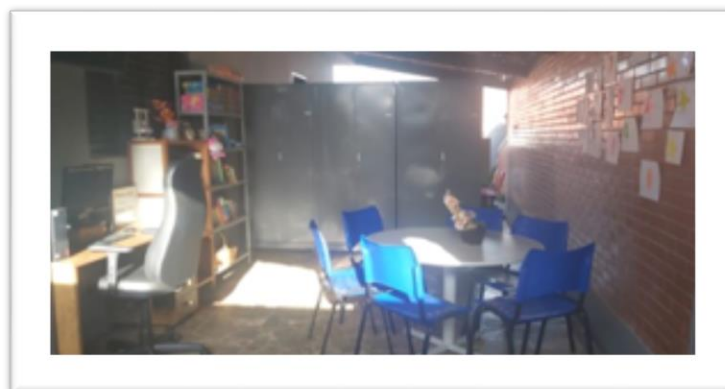
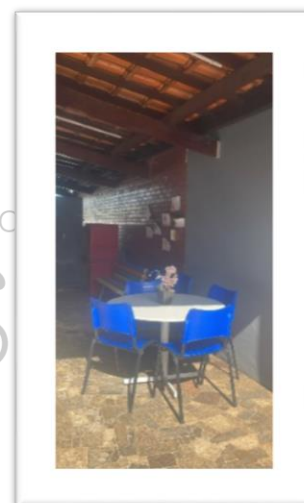
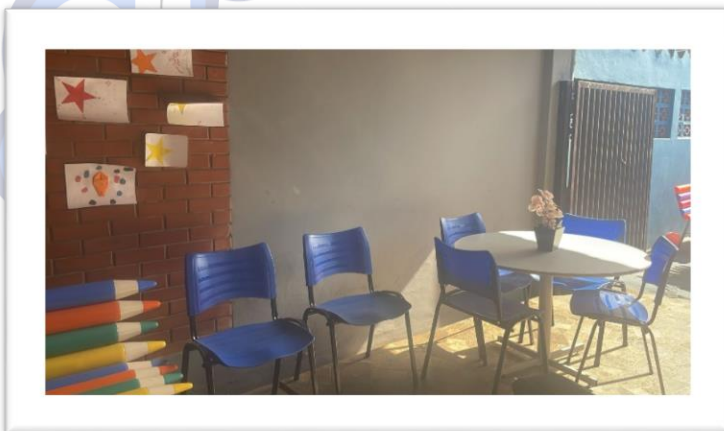
Fone - (19) 3498-1420

<https://amigosdocasulo.org.br>

2 Banheira com suporte trocador



6 Cadeiras





Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa

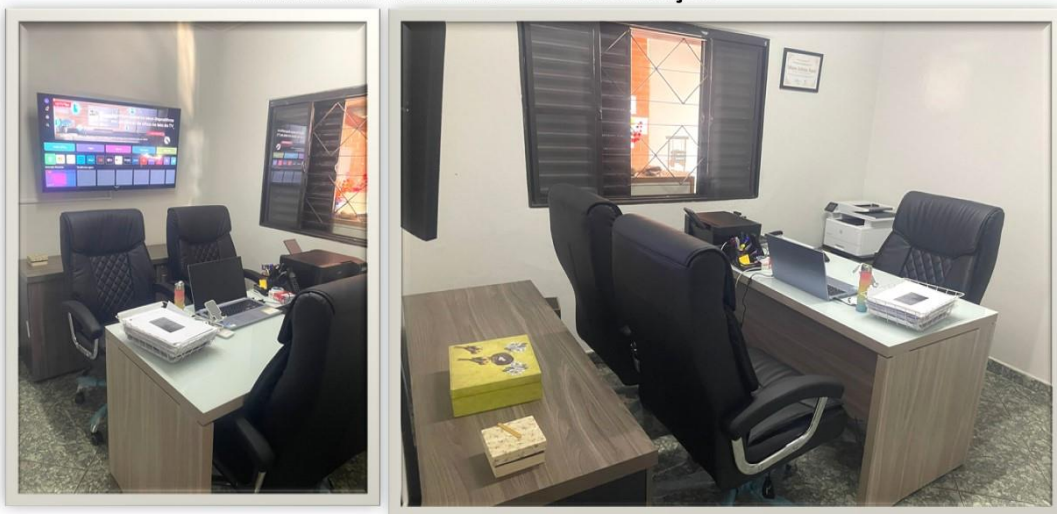
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050

Fone - (19) 3498-1420

<https://amigosdocasulo.org.br>

5 Cadeiras executivas

SALA ADMINISTRATIVO - COORDENAÇÃO



SALA EQUIPE TÉCNICA



1 Cafeteira Elétrica





Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa

Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050

Fone - (19) 3498-1420

<https://amigosdocasulo.org.br>

2 carrinhos de bebes



1 casinha de boneca

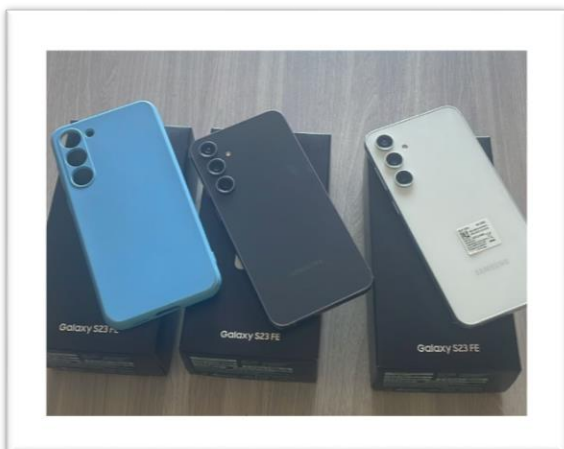




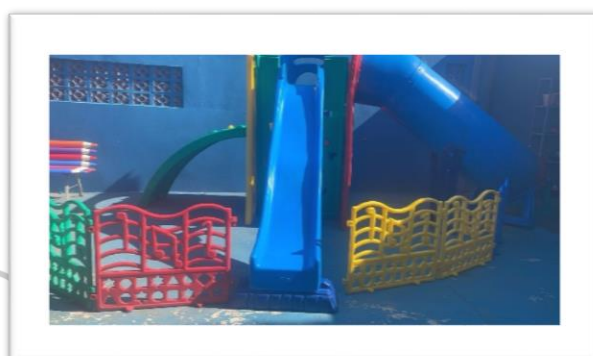
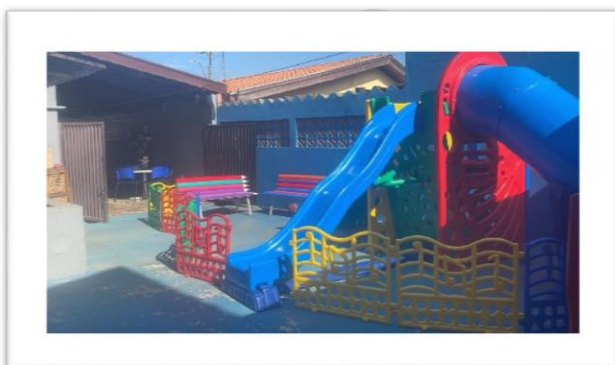
Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>

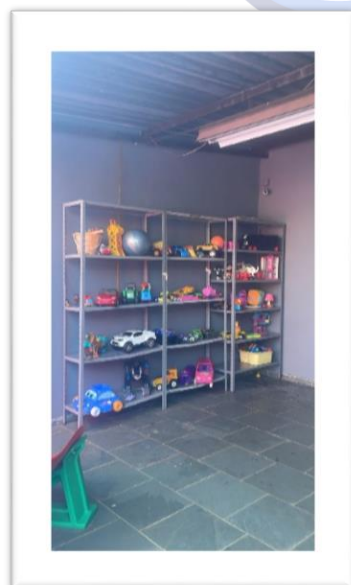
3 Celulares Smartphones



8 cercadinhos de criança



4 Estantes de Aço





Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa

Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050

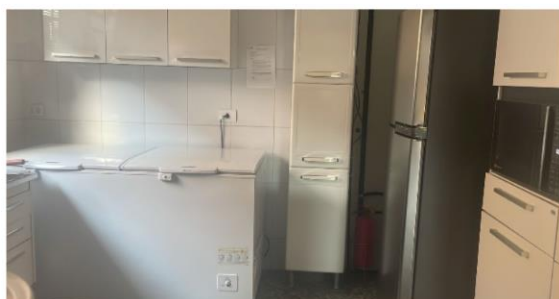
Fone - (19) 3498-1420

<https://amigosdocasulo.org.br>

1 Fogão



1 freezer horizontal



1 fritadeira eletrica

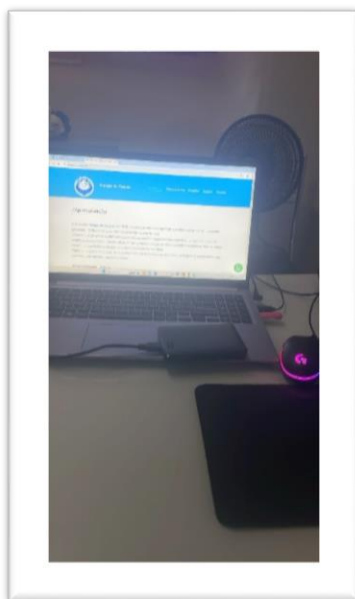




Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>

2 HD externo



Impressoras Multifuncional

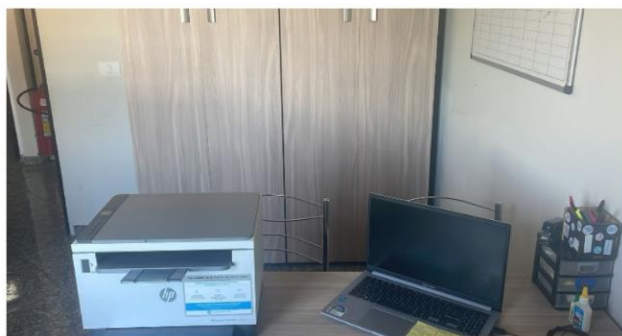


Amigos do



Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>



1 Lavadora de Roupas





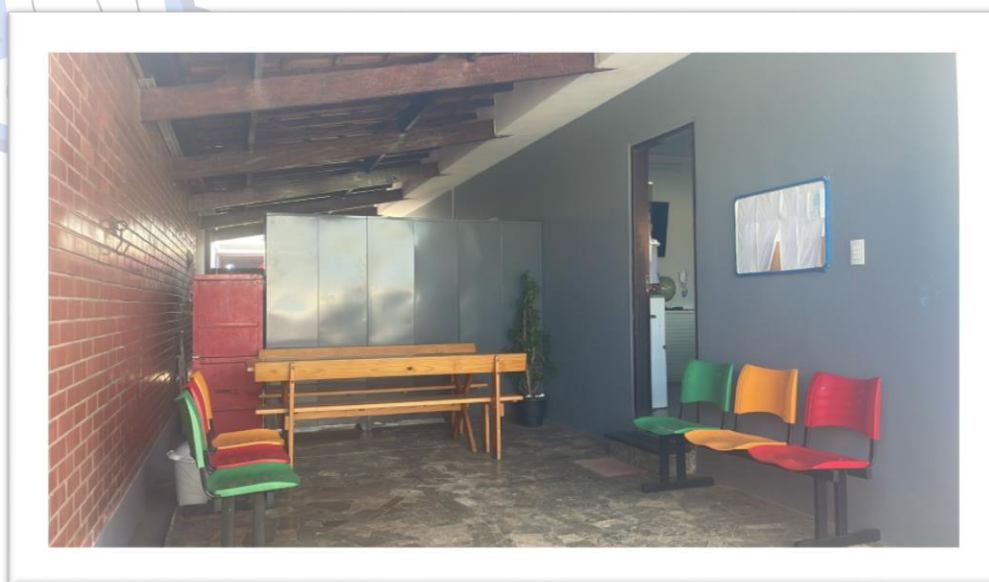
Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>

Liquidificador



2 longarinas





Associação Amigos do Casulo

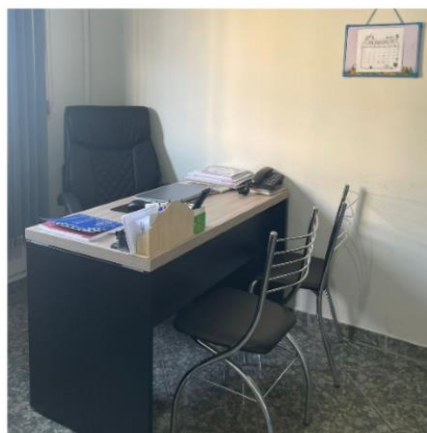
Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa

Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050

Fone - (19) 3498-1420

<https://amigosdocasulo.org.br>

Mesas retangulares 2 gavetas



Mesa de reunião



SALA DE REUNIÃO E CAPACITAÇÃO





Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>

Micro-Ondas



Monitores





Associação Amigos do Casulo

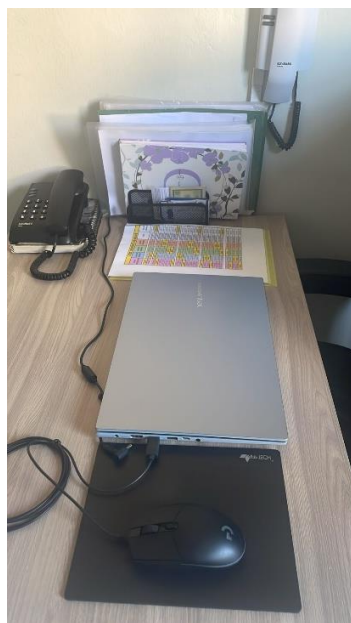
Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa

Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050

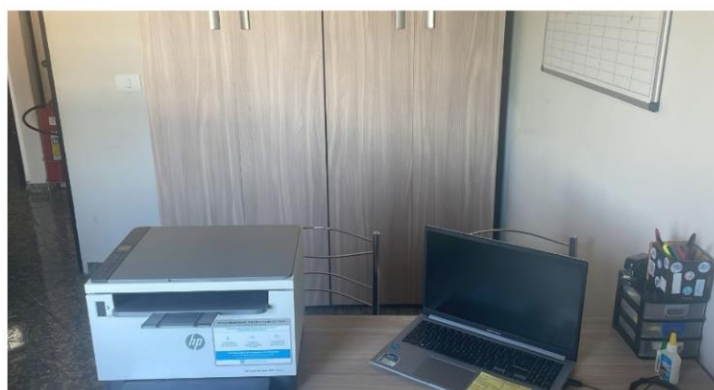
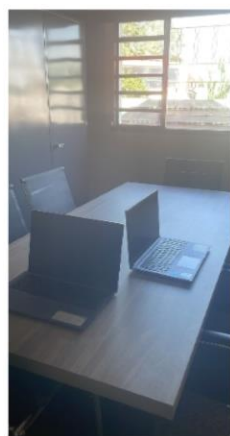
Fone - (19) 3498-1420

<https://amigosdocasulo.org.br>

Mouses



Notebook





Associação Amigos do Casulo

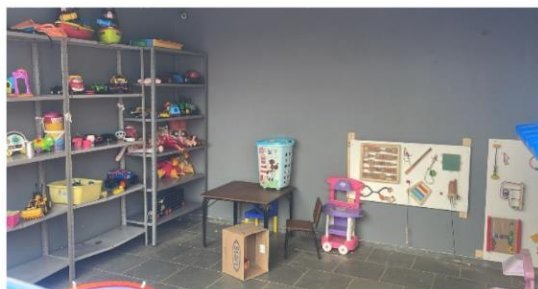
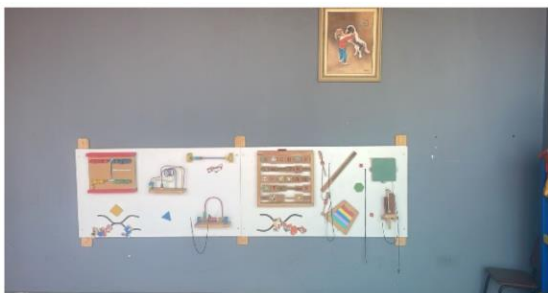
Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa

Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050

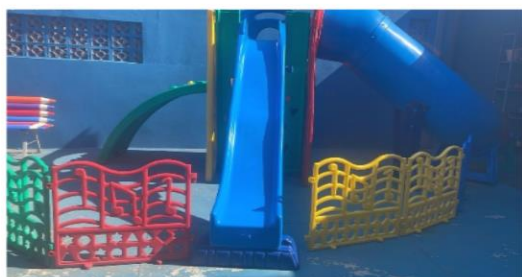
Fone - (19) 3498-1420

<https://amigosdocasulo.org.br>

1 Paineis sensoriais



1 Playground

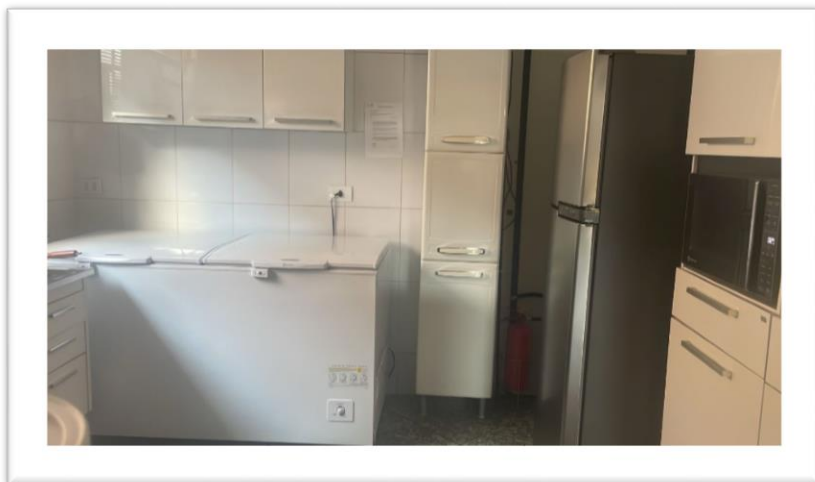




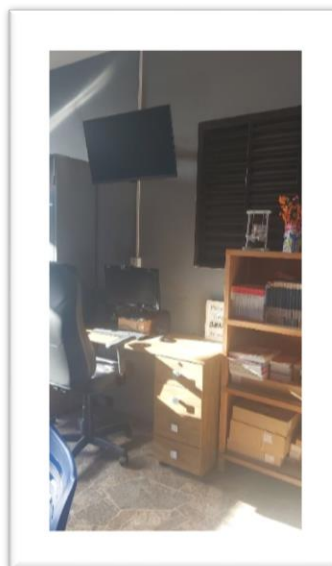
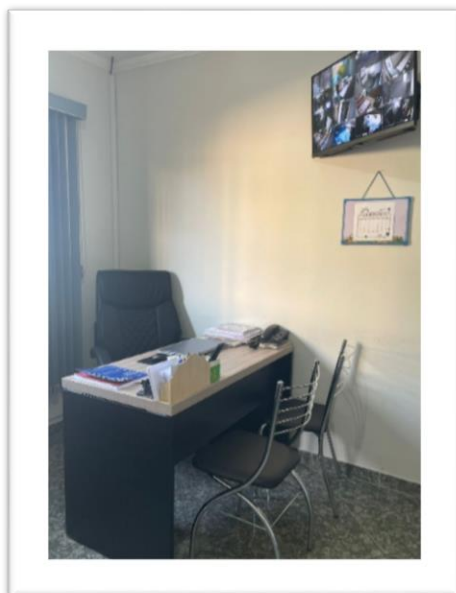
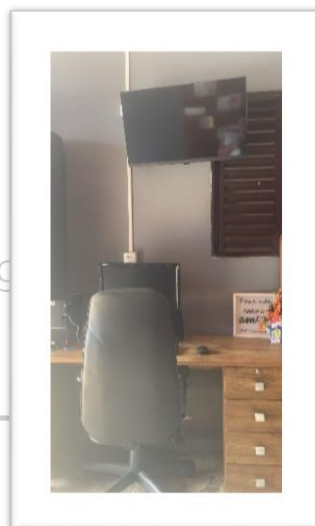
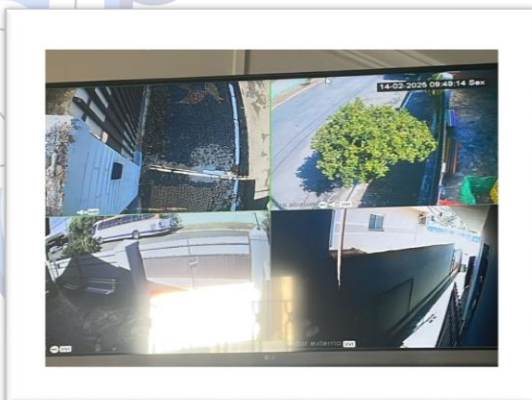
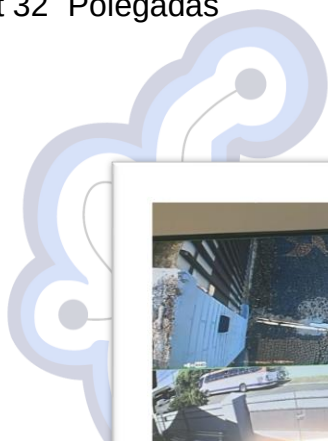
Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>

1 Refrigerador



Tv Smart 32 `Polegadas

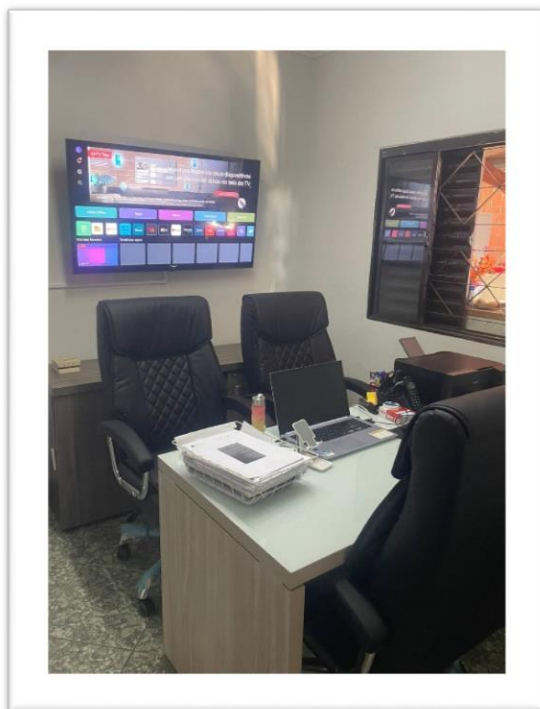
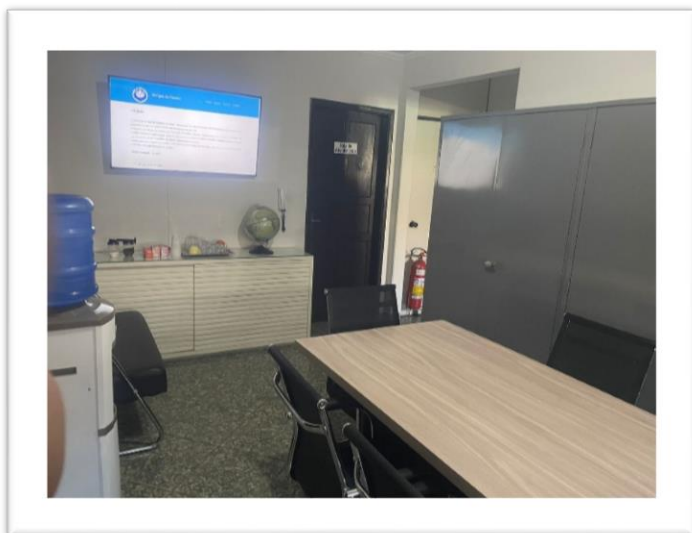




Associação Amigos do Casulo

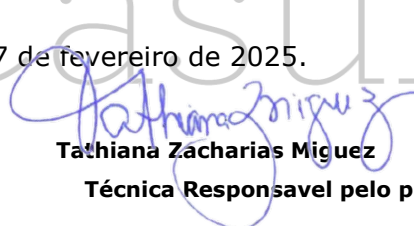
Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa
Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050
Fone - (19) 3498-1420
<https://amigosdocasulo.org.br>

Tv Smart 50 `Polegadas e suporte de TV



Nova Odessa em 17 de fevereiro de 2025.

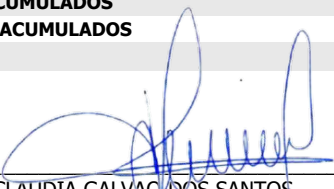

Ruy de Campos Ferraz
Presidente
Associação Amigos do Casulo


Tathiana Zacharias Miguez
Técnica Responsavel pelo projeto

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	453.601,51D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.329,63D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.329,63D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.291,38D
8	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	1.607,30D
537	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	684,08D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	38,25D
563	1.1.1.03.000004	APLICAÇÃO SANTANDER	38,25D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	451.271,88D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	451.271,88D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	101.767,70D
117	1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	101.767,70D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	63.598,30D
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.588,66D
586	1.2.4.03.000003	PLAYGROUND	56.009,64D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	181.763,00D
121	1.2.4.04.000001	VEÍCULOS	181.763,00D
122	1.2.4.05	OUTRAS IMOBILIZACOES	126.369,88D
542	1.2.4.05.000001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	123.609,98D
544	1.2.4.05.000002	INSTALAÇÕES	2.759,90D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	22.227,00C
129	1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	21.598,84C
543	1.2.4.07.000008	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	628,16C
149	2	PASSIVO	453.601,51C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	453.601,51C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	9.651,39C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	9.651,39C
565	2.3.1.01.000002	PATRIMONIO SOCIAL	9.651,39C
264	2.3.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	443.950,12C
265	2.3.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	443.950,12C
266	2.3.3.01.000001	SUPERAVITS ACUMULADOS	507.630,33C
267	2.3.3.01.000002	(-) DEFICITS ACUMULADOS	63.680,21D


RUY DE CAMPOS FERRAZ
PRESIDENTE
CPF: 012.246.348-02


CLAUDIA GALVÃO DOS SANTOS
CONTADOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP18770405
CPF: 254.544.008-66

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	339.996,15D	990.602,95	876.997,59	453.601,51D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	57.488,00D	821.839,22	876.997,59	2.329,63D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	57.488,00D	794.695,22	849.853,59	2.329,63D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	39.673,62	39.673,62	0,00
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	0,00	39.673,62	39.673,62	0,00
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.166,11D	639.127,53	671.002,26	2.291,38D
8	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	0,00	150.000,00	148.392,70	1.607,30D
537	1.1.1.02.000004	BANCO BRADESCO	0,00	125.585,39	124.901,31	684,08D
539	1.1.1.02.000005	BANCO SANTANDER	0,00	363.542,14	363.542,14	0,00
559	1.1.1.02.000006	BANCO SANTADER 2	34.166,11D	0,00	34.166,11	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	23.321,89D	115.894,07	139.177,71	38,25D
562	1.1.1.03.000003	APLICAÇÃO BRADESCO	0,00	57.953,57	57.953,57	0,00
563	1.1.1.03.000004	APLICAÇÃO SANTANDER	23.321,89D	57.940,50	81.224,14	38,25D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	27.144,00	27.144,00	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	27.144,00	27.144,00	0,00
25	1.1.3.06.000001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	27.144,00	27.144,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	282.508,15D	168.763,73	0,00	451.271,88D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	282.508,15D	168.763,73	0,00	451.271,88D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	71.286,70D	30.481,00	0,00	101.767,70D
117	1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	71.286,70D	30.481,00	0,00	101.767,70D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.588,66D	56.009,64	0,00	63.598,30D
119	1.2.4.03.000001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.588,66D	0,00	0,00	7.588,66D
586	1.2.4.03.000003	PLAYGROUND	0,00	56.009,64	0,00	56.009,64D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	181.763,00D	0,00	0,00	181.763,00D
121	1.2.4.04.000001	VEÍCULOS	181.763,00D	0,00	0,00	181.763,00D
122	1.2.4.05	OUTRAS IMOBILIZACOES	44.096,79D	82.273,09	0,00	126.369,88D
542	1.2.4.05.000001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	41.336,89D	82.273,09	0,00	123.609,98D
544	1.2.4.05.000002	INSTALAÇÕES	2.759,90D	0,00	0,00	2.759,90D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	22.227,00C	0,00	0,00	22.227,00C
129	1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	21.598,84C	0,00	0,00	21.598,84C
543	1.2.4.07.000008	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	628,16C	0,00	0,00	628,16C
149	2	PASSIVO	339.996,15C	267.246,17	380.851,53	453.601,51C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	18.049,55C	135.591,26	117.541,71	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	598,82C	1.638,44	1.039,62	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	598,82C	1.638,44	1.039,62	0,00
178	2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER	598,82C	598,82	0,00	0,00
491	2.1.4.01.000023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	1.039,62	1.039,62	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.050,73C	133.552,82	116.502,09	0,00
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.784,00C	103.001,60	90.217,60	0,00
187	2.1.5.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.784,00C	103.001,60	90.217,60	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.266,73C	30.551,22	26.284,49	0,00
191	2.1.5.02.000001	INSS A RECOLHER	1.731,33C	12.704,72	10.973,39	0,00
192	2.1.5.02.000002	FGTS A RECOLHER	2.253,68C	13.870,08	11.616,40	0,00
494	2.1.5.02.000003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	281,72C	3.976,42	3.694,70	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	400,00C	400,00	0,00	0,00
204	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	400,00C	400,00	0,00	0,00
584	2.1.6.04.000001	BANCO DO BRASIL PASSIVO	400,00C	400,00	0,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.946,60C	131.654,91	263.309,82	453.601,51C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	9.651,39C	0,00	0,00	9.651,39C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	9.651,39C	0,00	0,00	9.651,39C
565	2.3.1.01.000002	PATRIMONIO SOCIAL	9.651,39C	0,00	0,00	9.651,39C
264	2.3.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	312.295,21C	131.654,91	263.309,82	443.950,12C
265	2.3.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	312.295,21C	131.654,91	263.309,82	443.950,12C
266	2.3.3.01.000001	SUPERAVITS ACUMULADOS	375.975,42C	0,00	131.654,91	507.630,33C
267	2.3.3.01.000002	(-) DEFICITS ACUMULADOS	63.680,21D	0,00	0,00	63.680,21D
522	2.3.3.01.000004	LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	131.654,91	131.654,91	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	2,17	2,17	0,00
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	2,17	2,17	0,00
432	3.1.3.01.000001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	2,17	2,17	0,00
442	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	546.072,22	546.072,22	0,00
566	3.1.5.02	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	0,00	546.072,22	546.072,22	0,00
567	3.1.5.02.000001	PREFEITURA DE NOVA ODESSA	0,00	337.096,40	337.096,40	0,00
581	3.1.5.02.000002	OUTRAS DOAÇÕES	0,00	58.975,82	58.975,82	0,00
585	3.1.5.02.000003	RECEBIMENTOS EMENDAS	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	415.018,30	415.018,30	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	415.018,30	415.018,30	0,00

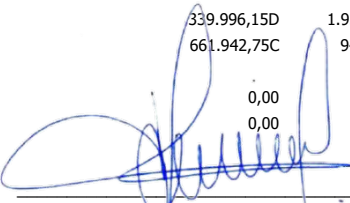
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	415.018,30	415.018,30	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	222.980,53	222.980,53	0,00
331	4.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	178.441,02	178.441,02	0,00
334	4.2.2.01.000004	13º SALÁRIO	0,00	8.148,37	8.148,37	0,00
336	4.2.2.01.000006	INSS	0,00	14.966,62	14.966,62	0,00
337	4.2.2.01.000007	FGTS	0,00	14.355,55	14.355,55	0,00
339	4.2.2.01.000009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	2.334,65	2.334,65	0,00
499	4.2.2.01.000011	PIS S/ FOLHA	0,00	3.694,70	3.694,70	0,00
587	4.2.2.01.000012	SINDICATO E ASSOCIAÇÕES	0,00	1.039,62	1.039,62	0,00
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.095,01	7.095,01	0,00
346	4.2.2.03.000001	PIS	0,00	143,59	143,59	0,00
348	4.2.2.03.000003	IPTU	0,00	73,03	73,03	0,00
350	4.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	0,00	6.878,39	6.878,39	0,00
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	181.207,28	181.207,28	0,00
354	4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.005,96	3.005,96	0,00
355	4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	3.271,08	3.271,08	0,00
356	4.2.2.04.000003	TELEFONE	0,00	1.459,39	1.459,39	0,00
358	4.2.2.04.000005	SEGUROS	0,00	3.703,46	3.703,46	0,00
359	4.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.454,68	2.454,68	0,00
361	4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	112,23	112,23	0,00
362	4.2.2.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	78.735,36	78.735,36	0,00
366	4.2.2.04.000013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	200,00	200,00	0,00
532	4.2.2.04.000015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.297,49	3.297,49	0,00
533	4.2.2.04.000016	MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	32.528,21	32.528,21	0,00
569	4.2.2.04.000017	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	13.271,00	13.271,00	0,00
571	4.2.2.04.000019	ALUGUEL	0,00	24.264,04	24.264,04	0,00
573	4.2.2.04.000020	DESPESAS COM IMPRESSOES E COPIAS	0,00	124,40	124,40	0,00
574	4.2.2.04.000021	FARMACIA/PLANOS DE SAUDE	0,00	4.261,60	4.261,60	0,00
521	4.2.2.04.000022	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	8.532,79	8.532,79	0,00
578	4.2.2.04.000025	DESPESAS COM DEDETIZAÇÃO	0,00	400,00	400,00	0,00
579	4.2.2.04.000026	REPARO E MANUTENÇÃO	0,00	1.082,76	1.082,76	0,00
580	4.2.2.04.000027	GRRF	0,00	502,83	502,83	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.735,48	3.735,48	0,00
535	4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	0,00	3.735,48	3.735,48	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00
471	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00
472	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00
473	5.1.1.01.000001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	339.996,15D	990.602,95	876.997,59	453.601,51D
PASSIVO	339.996,15C	267.246,17	380.851,53	453.601,51C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.946,60C	131.654,91	263.309,82	453.601,51C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	415.018,30	415.018,30	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	546.074,39	546.074,39	0,00
CONTAS DEVEDORAS	339.996,15D	1.951.695,64	1.838.090,28	453.601,51D
CONTAS CREDORAS	661.942,75C	944.975,47	1.190.235,74	907.203,02C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00


RUY DE CAMPOS FERRAZ
PRESIDENTE
CPF: 012.246.348-02


CLAUDIA GALVÃO DOS SANTOS
CONTADOR
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP18770405
CPF: 254.544.008/66



Extrato de Conta Corrente

Cliente ASSOCIACAO A CASULO

Agência: 1513-0 Conta: 47962-4

Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
22/04/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
05/07/2024	14138	202407040060707	Ordem Bancária SP-SEC DA FAZENDA E PL	150.000,00 (+)
15/07/2024	13105	71501	Pagamento de Boleto V M BATISTA	28.005,00 (-)
16/07/2024	99021	611914000004400	Transferência enviada 16/07 11:09 00000000000025422	8.222,36 (-)
16/07/2024	13105	71601	Pagamento de Boleto ROSANA LEANDRO DOS SANTOS MOVE	30.481,00 (-)
17/07/2024	99021	611914000004400	Transferência enviada 17/07 08:03 00000000000025423	16.331,16 (-)
17/07/2024	13105	71701	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0164 056642960000100 LOJAS CEM SA	898,20 (-)
17/07/2024	13105	71702	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2002 056642960000100 LOJAS CEM SA	15.561,69 (-)
17/07/2024	13105	71703	Pix - Enviado 17/07 14:35 Magazine Luiza Marketplace	1.102,85 (-)
17/07/2024	13105	71704	Pix - Enviado 17/07 14:46 Magazine Luiza Marketplace	2.880,00 (-)
17/07/2024	13105	71705	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2002 056642960000100 LOJAS CEM SA	2.248,20 (-)
17/07/2024	13105	71706	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2002 056642960000100 LOJAS CEM SA	596,00 (-)
17/07/2024	13113	821991100117239	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/07/2024	12,00 (-)
17/07/2024	13113	821991100117240	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/07/2024	12,00 (-)
17/07/2024	13113	821991100117241	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/07/2024	12,00 (-)
17/07/2024	13113	821991100117242	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/07/2024	12,00 (-)
24/07/2024	13105	72401	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2002 056642960000100 LOJAS CEM SA	4.998,00 (-)
24/07/2024	13113	832061100145698	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 24/07/2024	12,30 (-)
30/07/2024	13105	73001	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2002 056642960000100 LOJAS CEM SA	8.991,00 (-)
30/07/2024	13113	842121100226199	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/07/2024	12,30 (-)
31/07/2024			S A L D O	29.611,94 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/07/2024			Saldo Anterior	29.611,94 (+)
31/08/2024			S A L D O	29.611,94 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Agência: 1513-0 Conta: 47962-4

Lançamentos				
Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
30/07/2024			Saldo Anterior	29.611,94 (+)
04/09/2024	13105	90401	Pagamento de Boleto V M BATISTA	28.004,64 (-)
30/09/2024			S A L D O	1.607,30 (+)
Total Aplicações Financeiras				0,00
* Saldos por dia Base				
Sujeitos a confirmação no momento da contratação				

ATIVIDADES EXECUTADAS

EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	QUANTIDADE	VALOR
Armário de aço	5	R\$ 6.000,00
Armário de escritório	2	R\$ 1.900,00
Armário multiuso	2	R\$ 1.380,00
Banco	6	R\$ 9.828,00
Banheira com suporte de trocador	2	R\$ 696,00
Cadeira	6	R\$ 1.014,00
Cadeira executiva	5	R\$ 7.250,00
Cafeteira elétrica	1	R\$ 1.102,85
Carrinho de bebê	2	R\$ 1.396,00
Casa de bonecas	1	R\$ 11.043,12
Celular smartphone	3	R\$ 8.991,00
Cercadinho de criança	8	R\$ 6.592,28
Estante de aço	4	R\$ 3.800,00
Fogão	1	R\$ 2.248,20
Freezer horizontal e/ou vertical	1	R\$ 3.898,00
Fritadeira elétrica	1	R\$ 898,20
HD externo	2	R\$ 1.629,40
Impressora multifuncional	2	R\$ 5.584,10
Impressora multifuncional	2	R\$ 4.138,20
Lavadora de roupas	1	R\$ 2.474,90
Liquidificador	2	R\$ 596,00
Longarina de 3 assentos	2	R\$ 2.780,00
Mesa retangular com 2 gavetas	3	R\$ 2.367,00
Mesa Reunião	1	R\$ 3.990,00
Micro-ondas	1	R\$ 919,80
Monitor	2	R\$ 2.880,00
Mouse	4	R\$ 723,50
Notebook	4	R\$ 12.103,81
Painel sensorial / psicomotor	1	R\$ 2.300,00
Playground	1	R\$ 26.246,00
Refrigerador	1	R\$ 3.398,00
Smart TV 32 polegadas	2	R\$ 2.778,94
Smart TV 50 polegadas	2	R\$ 4.998,00
Suportes de TV	4	R\$ 374,80
TOTAL	87	R\$ 148.320,10



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3331608191575821
16/07/2024 08:25:22

16/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:25:12
151301513 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A CASULO
AGENCIA: 1513-X CONTA: 47.962-4
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070026545065029988080007497800002800500

BENEFICIARIO:

V M BATISTA

NOME FANTASIA:

V M BATISTA

CNPJ: 40.839.503/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

V M BATISTA

CNPJ: 40.839.503/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO AMIGOS DO CASULO

CNPJ: 06.164.247/0001-20

NR. DOCUMENTO 71.501

DATA DE VENCIMENTO 17/07/2024

DATA DO PAGAMENTO 15/07/2024

VALOR DO DOCUMENTO 28.005,00

VALOR COBRADO 28.005,00
=====

NR.AUTENTICACAO F.417.A3F.7E5.BAF.567
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF973696 RUY DE CAMPOS FERRAZ.

04/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:56:33
151301513 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A CASULO

AGENCIA: 1513-X CONTA: 47.962-4

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070028343065029988080007798290002800464

BENEFICIARIO:

V M BATISTA

NOME FANTASIA:

V M BATISTA

CNPJ: 40.839.503/0001-70

BENEFICIARIO FINAL:

V M BATISTA

CNPJ: 40.839.503/0001-70

PAGADOR:

ASSOCIACAO AMIGOS DO CASULO

CNPJ: 06.164.247/0001-20

NR. DOCUMENTO 90.401

DATA DE VENCIMENTO 04/09/2024

DATA DO PAGAMENTO 04/09/2024

VALOR DO DOCUMENTO 28.004,64

VALOR COBRADO 28.004,64

=====

NR.AUTENTICACAO 9.92B.9EE.BC4.C40.9A4

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

16/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:09:11
151301513 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A CASULO

AGENCIA: 1513-X CONTA: 47.962-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 16/07/2024

NR. DOCUMENTO 611.914.000.004.400

VALOR TOTAL 8.222,36

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KALUNGA COM IND GRAF LTDA

AGENCIA: 1914-3 CONTA: 4.400-8

NR. DOCUMENTO 611.513.000.047.962

=====

NR.AUTENTICACAO B.895.133.0E1.594.CB9

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 32697 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Kalunga SA Av Reboucas, 3400 Jardim Paulista Sumare-SP		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 32697 SÉRIE 1 FOLHA 1/1 1		 3524 0743 2838 1102 2471 5500 1000 0326 9717 1067 3331 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.	
		NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDA DE VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241524218000 16/07/2024 11:03:00	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 671401226114		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Associacao Amigos do Casulo		CNPJ/CPF 06.164.247/0001-20		DATA DE EMISSÃO 16/07/2024
ENDEREÇO R 15 de Novembro,1537		BAIRRO/DISTRITO Jardim Santa Rosa		CEP 13385-050
MUNICÍPIO Nova Odessa	FONE/FAX (11) 3498-1420	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DT SAÍDA/ENT. HR SAÍDA/ENT.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS 8222.36
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8222.36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6,97	PESO LIQUIDO 6,97	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ICMS
442361	Mouse Gamer usb 8000dpi G203 Lightsync br 910-005794 Logitech G CX 1 UN	84716053	260	5405	CX	3	180,40	541.20	0,00	0,00	0
222697	Notebook Vivobook 15 i5 8gb 256gb SSD 15.6 W11H PR Asus CX 1 UN	84713019	460	5405	CX	2	3.025,88	6051.76	0,00	0,00	0
230038	HD Externo 4TB USB portatil canvio basics HDTB540XK3 Toshiba CX 1 UN	84717010	760	5405	CX	2	814,70	1629.40	0,00	0,00	0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Merc Sujeita ao Reg Subst Tribut conforme Anexo XXII da Portaria CAT n 682019 Nova Razao Social: Kalunga SA Val Aprox Tributos: R\$ 2183,62 (27%) Fonte: IBPT Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao conforme Art. 125, I, RICMS Trocas em ate 7 dias somente por defeito	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

17/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:10:47
151301513 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO A CASULO

AGENCIA: 1513-X CONTA: 47.962-4

=====

BANCO SIC00B S.A.

75691444180101002850200067580019297800003048100

BENEFICIARIO:

ROSANA LEANDRO DOS SANTOS MOVE

NOME FANTASIA:

ROSANA LEANDRO DOS SANTOS MOVEIS

CNPJ: 10.412.692/0001-39

BENEFICIARIO FINAL:

ROSANA LEANDRO DOS SANTOS MOVEIS

CNPJ: 10.412.692/0001-39

PAGADOR:

ASSOCIACAO AMIGOS DO CASULO

CNPJ: 06.164.247/0001-20

NR. DOCUMENTO	71.601
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	17/07/2024
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	16/07/2024
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	30.481,00
--------------------	-----------

VALOR COBRADO	30.481,00
---------------	-----------

=====

NR.AUTENTICACAO	2.CFD.619.734.D39.D2F
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recebemos de Rosana Leandro dos Santos Moveis ME os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada abaixo. Emissão: 16/07/2024 Valor Total: R\$ 30.481,00 Destinatário: ASSOCIACAO AMIGOS DO CASULO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº.: 000.001.240

Série: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Rosana Leandro dos Santos Moveis ME

AV. Reboucas, 1342 - loja
Vila Miranda - CEP: 13170-340
Sumare - SP Fone: (19) 3883-2866

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº.: 000.001.240

Série: 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0710 4126 9200 0139 5500 1000 0012 4018 2501 9148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135241523269706 - 16/07/2024 09:47:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

671351283119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

10.412.692/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO AMIGOS DO CASULO

CNPJ / CPF

06.164.247/0001-20

DATA DE EMISSÃO

16/07/2024

ENDEREÇO

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1537

BAIRRO / DISTRITO

SANTA ROSA

CEP

13385-050

DATA ENTRADA / SAÍDA

16/07/2024

MUNICÍPIO

Nova Odessa

FONE / FAX

34981420

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:26:00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	30.481,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		8.375,28	0,00	30.481,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
ARMARIO DIRETOR	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS ALT. 198X LARG 90X PROF. 45 CM CHA.26	94033000	0102	5.102	pc	5,00	1.200,00	6.000,00	0,00	0,00		0,00		
ARMARIO DIRETOR	ARMARIO ALTO DIRETOR ALT.162X LARG. 80X PROF.47 ENG.40MM	94033000	0102	5.102	pc	2,00	950,00	1.900,00	0,00	0,00		0,00		
ARMARIO DIRETOR	ARMARIO MULTIUSO COM 2 PORTAS ALT. 190XLARG. 67X PROF. 46 COM NICHOS E ESPACO PARA VASSOURA	94033000	0102	5.102	pc	2,00	690,00	1.380,00	0,00	0,00		0,00		
CADEIRA EXECUTIVA	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRACOS	94021000	0102	5.102	pc	5,00	1.450,00	7.250,00	0,00	0,00		0,00		
ISO	CADEIRA FIXA AZUL DE POLIPROPILENO TUDO OBLONGO AZUL	94017900	0102	5.102	pc	6,00	169,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EST/24	ESTANTE DE ACO 1,98x92x40 (ALP) 06 BANDEJAS COM 2 REFORCOS CHA 22/14 - 70KG CD BANDEJA	94031000	0102	5.102	pc	4,00	950,00	3.800,00	0,00	0,00		0,00		
430001002-5205	MESA DE REUNIAO DE 2,00X90X75 ENG.400 + 6 CADEIRA FIXA CROMADA	94033000	0102	5.101	pc	1,00	3.990,00	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
430001002-5205	MESA RETANGULAR COM PE PAINEL DE 25MM 150X60X75 2 COM GAVETAS ENG.40MM	94033000	0102	5.101	pc	3,00	789,00	2.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LONG 2	LONGARINA 3 LUGARES GIRETOR COM ESPUMA INJETADA COM APOIO DE BRACO	94017100	0102	5.102	pc	2,00	1.390,00	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor aproximado dos tributos: |R\$ 4.282,56 federais|R\$ 4.092,72 estaduais|Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3501D1|

RESERVADO AO FISCO

17/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:03:56
151301513 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO A CASULO

AGENCIA: 1513-X CONTA: 47.962-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/07/2024

NR. DOCUMENTO 611.914.000.004.400

VALOR TOTAL 16.331,16

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KALUNGA COM IND GRAF LTDA

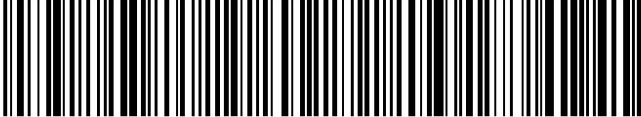
AGENCIA: 1914-3 CONTA: 4.400-8

NR. DOCUMENTO 611.513.000.047.962

=====

NR.AUTENTICACAO 2.2F7.80B.980.FD4.8FD

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 32698 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Kalunga SA Av Reboucas, 3400 Jardim Paulista Sumare-SP		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 32698 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 3524 0743 2838 1102 2471 5500 1000 0326 9817 1067 9248 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDA DE VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241524582179 16/07/2024 11:32:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 671401226114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 43.283.811/0224-71 NF-E

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Associacao Amigos do Casulo		CNPJ/CPF 06.164.247/0001-20		DATA DE EMISSÃO 16/07/2024
ENDEREÇO R 15 de Novembro,1537		BAIRRO/DISTRITO Jardim Santa Rosa		CEP 13385-050 DT SAÍDA/ENT
MUNICÍPIO Nova Odessa	FONE/FAX (11) 3498-1420		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HR SAÍDA/ENT.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 374.80	VALOR DO ICMS 67.46	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS 16331.16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16331.16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 64,31	PESO LIQUIDO 64,31	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ICMS
295054	Suporte para TV articulado 26 a 65 FULL40 Elg CX 1 UN	73269090		5102	CX	4	93,70	374.80	374.80	67.46	18.00
222697	Notebook Vivobook 15 i5 8gb 256gb SSD 15.6 W11H PR Asus CX 1 UN	84713019	460	5405	CX	2	3.025,88	6051.76	0,00	0,00	0
442363	Mouse Gamer usb 8000dpi G203 Lightsync pt 910-005793 Logitech G CX 1 UN	84716053	260	5405	CX	1	182,30	182.30	0,00	0,00	0
220455	Multifuncional laser Pro 4103FDW Hp CX 1 UN	84433113	460	5405	CX	2	2.792,05	5584.10	0,00	0,00	0
213108	Multifuncional laser Tank 1602w 2R3E8A HP CX 1 UN	84433114	460	5405	CX	2	2.069,10	4138.20	0,00	0,00	0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Merc Sujeita ao Reg Subst Tribut conforme Anexo XXII da Portaria CAT n 682019 Nova Razao Social: Kalunga SA Val Aprox Tributos: R\$ 5418,15 (33%) Fonte: IBPT Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao conforme Art. 125, I, RICMS Trocas em ate 7 dias somente por defeito	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

NF-e

Nº.: 000.013.063

Série: 20

Recebemos de LOJAS CEM S.A. os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 17/07/2024 Valor Total: R\$ 898,20 Destinatário: ASSOC. AMIGOS DO CASULO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 000.013.063 Série: 20 Folha 1/1																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA														PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135241535682697 - 17/07/2024 12:03:19																	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 482027106115						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO						CNPJ / CPF 56.642.960/0087-80																			
DESTINATÁRIO / REMETENTE														CNPJ / CPF 06.164.247/0001-20						DATA DE EMISSÃO 17/07/2024											
RAZÃO SOCIAL ASSOC. AMIGOS DO CASULO														CEP 13385-050						DATA ENTRADA / SAÍDA											
ENDEREÇO QUINZE DE NOVEMBRO, 1537														BAIRRO / DISTRITO STA ROSA						HORA ENTRADA / SAÍDA											
MUNICÍPIO NOVA ODESSA						FONE / FAX 019992410651				UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL																			
CÁLCULO DO IMPOSTO																															
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00		VALOR DO FCP 0,00		VALOR DO PIS 14,82		V. TOTAL PRODUTOS 898,20															
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB. 409,58		VALOR DO COFINS 68,26		VALOR TOTAL DA NOTA 898,20															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																															
RAZÃO SOCIAL						FRETE 9-Sem Transporte				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO		UF SP		CNPJ / CPF													
ENDEREÇO														MUNICÍPIO				UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE		ESPÉCIE				MARCA				NUMERAÇÃO				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																															
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO						NCM/SH		O/CST		CFOP		UN		QUANTI.		VALOR UNIT.		VALOR TOTAL		B CÁLC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
16454131		FRITAD ELECTROLUX AF OVEN EAF90110G CEST:2104700						85166000		260		5.405		PC		1,00		898,20		898,20		0,00		0,00				0,00			
DADOS ADICIONAIS																															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Operador:UK:(TATIANE 0 84 195) Emit:084-NOVAOD Dest:52.233.830 C.Int:2 Pedido:84.223.49.813.507 Vend:0/84/258-LARISSA Loja:084 DF:84.223.49.896.644 Fin:Vista V. Vista:898,20 V.Entr:898,20 V.Final:898,20. IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.TRIB.APROX. R\$: 247,90 FED. 161,68 EST.FONTE:IBPT. CONC.DESCTO.ESPECIAL DE 99,80 S/PRECO VD. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 409,58														RESERVADO AO FISCO																	



LOJAS CEM S.A.

ROD. ENG. E. O. PENTEADO SP75 KM 46, SN
SALTO SP 13.329-903

JOANA LEITE
19 3399-0300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
Nº: 26.335.866
SÉRIE: 20
VIA: 1 / 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0756 6429 6000 0100 5502 0026 3358 6617 1453 8751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
135241541715461 18/07/2024 00:49:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

600.003.886.112

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUPOSTA TRIBUTÁRIA

CNPJ

56.642.960/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOC. AMIGOS DO CASULO

CNPJ

06.164.247/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO
17-07-2024

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1647

BAIRRO

NOVOS HORIZONTE

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

NOVA ODESSA

UF

19 992410651

CEP

13.380-440

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

2.092,00

VALOR DO ICMS

376,56

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.388,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.388,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

UF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/Serviço

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/Serviços	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTA ICMS	RENTOR B. CALC.	REFERÊNCIA
550.03.000	BANHEIRA BABY C/TROCADOR	39221000	500	5.102	PC	2	348,00	696,00	696,00	125,28	18,00		
052.88.123	REFR BRAST BRM44HKFF DUP 110V EVOK	7898431500465	5.405	PC	1	3.398,00	3.398,00	3.398,00					
019.06.104	FREEZER HOR ELECTROLUX H550 110 BCO	7891129252721	5.405	PC	1	3.898,00	3.898,00	3.898,00					
558.67.022	CARRO BEBE TUTTI PRETO	84183000	560	PC	1	698,00	698,00	1.396,00	1.396,00	251,28	18,00		
		7909569246184	500	PC	2								
		87150000	500	PC	2								
		7898431501424	500	PC	2								

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EMITENTE	DESTINATÁRIO/REMETENTE	C.NPJ	PESSOA	RECEBIDO	VENDEDOR	REFERÊNCIA	RESERVADO AO FISCO
DEPOS	52.233.830	1	84.223.49.760.383	0/84/202	9.223.01.247.426			
FINANCIAMENTO	PREST. VR. A VISTALÍQUIDO	VR. DA ENTRADA	VR. DAS PRESTAÇÕES	VALOR FINAL	VENCTO. DA 1ª PREST.			
VISTA	9.388,00	9.388,00	9.388,00	9.388,00				

REGIÃO DE ENTREGA 084.01.
END. P/ENTREGA: QUINZE DE NOVEMBRO, 1537 SANTA ROSA NOVA ODESSA SP. IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO R
ICMS. TRIB. APROX. R\$: 1584,05 FED. 1089,84 EST. FONTE: IBPT.



LOJAS CEM S.A.

ROD. ENG. E. O. PENTEADO SP75 KM 46, SN
SALTO SP 13.329-903

JOANA LEITE
19 3399-0300

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº: 26.335.869
SÉRIE: 20
VIA: 1 / 1
FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0756 6429 6000 0100 5502 0026 3358 6916 5135 2178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
135241541715493 18/07/2024 00:49:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

600.003.886.112

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

56.642.960/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOC. AMIGOS DO CASULO

CPF/CNPJ

06.164.247/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO
17-07-2024

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1647

BARRIO

NOVOS HORIZONTE

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

NOVA ODESSA

FONE/FAX

19 992410651

UF

SP 13.380-440

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.778,94
VALOR TOTAL DA NOTA
2.778,94

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

PART. POR CONTA
0 - EXISTENTE
1 - DESTINATÁRIO
MUNICÍPIO

CODIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

UF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/Serviço

COD. PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/Serviços

NCM/SH

CST

CFOP

UNID.

QUANT.

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

B.C. ICMS

V. ICMS

ALÍQUOTA ICMS

RENTOR B. C/IC

250.19.000 TV LG LED LK6008 32 C/CONV DIG+INT

GTIN

85287200
7893299941795

460 5.405

PC 2

1.389,47

2.778,94

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMITENTE

DISTRIB. REMET.

C/INT.

PEDIDO

VENDEDOR

REFERÊNCIA

RESERVADO AO FISCO

DEPOS

52.233.830

1

84.223.49.806.046

84

0/84/202

9.223.01.247.429

FINANCIAMENTO

PREST.

VR. A VISTA LÍQUIDO

VR. DA ENTRADA

VR. DAS PRESTAÇÕES

VALOR FINAL

VIENCTO. DA 1ª PREST.

VISTA

2.778,94

2.778,94

2.778,94

REGIÃO DE ENTREGA 084.01.

END. P/ENTREGA: QUINZE DE NOVEMBRO 1537 SANTA ROSA NOVA ODESSA SP. IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO R ICMS. TRIB. APROX. R\$: 679,45 FED. 500,21 EST. FONTE: IBPT. CONC. DESCTO. ESPECIAL DE 17,06 S/PREÇO VD.



LOJAS CEM S.A.

RDD. ENG. E.O. PENTEADO SP75 KM 46, SN

SALTO SP 13.329-903

JOANA LEITE

19 3399-0300

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº: 26.335.868

SÉRIE: 20

VIA: 1 / 1

FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0756 6429 6000 0100 5502 0026 3358 6810 1107 1501

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
135241541715483 18/07/2024 00:49:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

600.003.886.112

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

56.642.960/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOC. AMIGOS DO CASULO

CNPJ

06.164.247/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

17-07-2024

ENDEREÇO

AV. BRASIL, 1647

BAIRRO

NOVOS HORIZONTE

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

NOVA ODESSA

UF

19 992410651

UF

SP 13.380-440

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

919,80

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPT

VALOR TOTAL DA NOTA

919,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

PARTE POR CONTA
0 - EXATINTE
1 - DESTINATÁRIO
MUNICÍPIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

NCM/SH

CST

CFOP

UNID.

QUANT.

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

B.C. ICMS

V. ICMS

ALÍQUOTA ICMS

RENTOR B.C. ICMS

REFERÊNCIA(%)

038.62.191

FORNO MICR ELECTR ME36S 110V PRATA

GTIN

85165000 460 5.405 7909569410202

PC

1

919,80

919,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMITENTE

DISTIN. REMET.

CNT.

PEDIDO

VENDEDOR

REFERÊNCIA

RESERVADO AO FISCO

DEPOS

52.233.830

1

84.223.49.801.319

0 / 84 / 202

9.223.01.247.428

FINANCIAMENTO

PREST.

VR. A VISTA LÍQUIDO

VR. DA ENTRADA

VR. DAS PRESTAÇÕES

VALOR FINAL

VENCTO. DA 1ª PREST.

VISTA

919,80

919,80

919,80

REGIÃO DE ENTREGA 084.01.

END. P/ENTREGA: QUINZE DE NOVENBRO, 1537 SANTA ROSA NOVA ODESSA SP. IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO R ICMS. TRIB. APROX. RJ: 252,49 FED. 165,56 EST. FONTE: IBPT.

CONC. DESCTO. ESPECIAL DE 28,20 S/PREÇO VD.



LOJAS CEM S.A.

ROD. ENG. E. O. PENTEADO SP75 KM 46, SN

SALTO SP 13.329-903

JOANA LEITE
19 3399-0300

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

600.003.886.112

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOC. AMIGOS DO CASULO

QUINZE DE NOVEMBRO, 1537

MUNICÍPIO

NOVA ODESSA

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
2.338,20

TRANSPORTADORE/VOLUNES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

PRETE POR CONTA
0 - EXISTENTE
1 - DISTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO

CODIGO ANIT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

UF

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO

280.05.022 FOG ELECTROLUX FESGP 5B PRETO

GTIN

73211100
7909569424742

NCM/SH

CST

CTOP

UNID.

QUANT.

V. UNITÁRIO

V. TOTAL

B.C. ICMS

VICMS

ALICOTA

ICMS

RENTOR

B. C.A.C.

REFERÊNCIA(*)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMITENTE

DESTINATÁRIO

DEFEITOS

52.233.830

CINT.

1

PEDIDO

84.223.64.001.097

VENDEDOR

0/84/

202

MICHELLE

REFERENCIA

9.223.01.481.893

RESERVADO AO FISCO

FINANCIAMENTO

PREST.

VR. AVISTA/LÍQUIDO

VR. DA ENTRADA

2.338,20

VR. DAS PRESTAÇÕES

VALOR FINAL

2.338,20

VENCTO. DA 1ª PREST.

REGIÃO DE ENTREGA

084-01

IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS, TRIB. APROX. R\$: 387,21 FED. 420,88 EST. FONTE: IBPT.

COMC. DESCTO. ESPECIAL DE 259,80 S/PRECO VD.

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 26.371.504

SÉRIE: 1

VIA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0756 6429 6000 0100 5502 0026 3715 0418 5985 2020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz www.sefiz.org.br

135241580140303 23/07/2024 01:25:19



NOTA FISCAL Nº. 13.064

SÉRIE: 20

84 NOVAOD

RECEBEMOS DE LOJAS CEM S/A OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LAOO.

NOME DO DATA DE RECEBIMENTO DO POR EXTENSO

LOJAS



LOJAS CEM S.A.

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº. 13064

SÉRIE: 20

VIA: 1 / 1

FOIHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0756 6429 6000 8780 5502 0000 0130 6412 1112 1621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.



PROTEÇÃO DE AUTENTICACÃO DE 1352413072539 17/07/2024 15:45:36

CNPJ 56.642.960/0087-80

AV. JOAO PESSOA, 139

CENTRO

NOVA ODESSA SP 13.380.017

19 3399-0300

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

482027106115

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB.

0

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOC. AMIGOS DO CASULO

ENDERECO

QUINZE DE NOVEMBRO, 1537

MUNICIPIO

NOVA ODESSA

CPF/CNPJ

06.164.247/0001-20

BAIRRO

STA ROSA

FONE/FAX

19 992410651

INSCRIÇÃO ESTADUAL

56.642.960/0087-80

DATA DE EMISSÃO

17-07-2024

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0

B. CALC. DO ICMS DE SUBST.

VALOR DO ICMS DE SUBST.

VALOR TOTAL DO IPT

VA. TOTAL DOS PRODUTOS

596,00

VA. TOTAL DA NOTA

596,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

PRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. C. ICMS	V. ICMS	% ICMS	RED. BC.	V. FECP	REFERENCIA (*)
034.32.122	LÍQUID WALTITA R12240 110V PRETO	85094010	560	5405	PC	1	298,00	298,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00	
034.32.122	LÍQUID WALTITA R12240 110V PRETO	85094010	560	5405	PC	1	298,00	298,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMITENTE

DESTIN/REMET

C.NT.

2

84

NOVAOD

52.233.830

84.223.50.308.354

84

NOVAOD

52.233.830

84.223.50.308.354

84

NOVAOD

52.233.830

84.223.50.308.354

84

NOVAOD

52.233.830

PREST.

0

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

VR. A VISTA LÍQUIDO

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

VR. DA ENTRADA

596,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

596,00

NOTA FISCAL Nº. 13.098



LOJAS CEM S.A.

SÉRIE: 20

AV. JOAO PESSOA, 139

CENTRO

NOVA ODESSA

SP

13.380.017

19

3399-0300

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

482027106115

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB.

0

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE 135241642078394 30/07/2024 16:45:08 CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOC. AMIGOS DO CASULO

ENDEREGO

QUINZE DE NOVEMBRO, 1537

MUNICIPIO

NOVA ODESSA

CEP

06.164.247/0001-20

BAIRRO

STA ROSA

FONE/FAX

19 992410651

INSCRIÇÃO ESTADUAL

56.642.960/0087-80

DATA DE EMISSÃO

30-07-2024

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0

B. CALC. DO ICMS DE SUBST.

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0

VALOR DO ICMS DE SUBST.

VALOR TOTAL DO IPT

VR. TOTAL DOS PRODUTOS

8.991,00

VR. TOTAL DA NOTA

8.991,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

ENDEREGO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

UF

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. C. ICMS	V. ICMS	% ICMS RED. BC.	V. FICP	REFERENCIAL (%)
478.97.003	CEL. SAMS S23FE BEGE 256GB DC 5G	85171300	460	5405	PC	1	2.997,00	2.997,00	0,00	0,00	*	0,00	0,00
478.97.029	CEL. SAMS S23FE CINZA 256GB DC 5G	85171300	460	5405	PC	1	2.997,00	2.997,00	0,00	0,00	*	0,00	0,00
478.97.029	CEL. SAMS S23FE CINZA 256GB DC 5G	85171300	460	5405	PC	1	2.997,00	2.997,00	0,00	0,00	*	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMITENTE

NOVA ODESSA

DESTIN/REMET

52.233.830

C.INT.

2

PEDIDO

84.223.87.043.065

VENDEDOR

84

258

FINANCIAMENTO

PREST.

0

VR. A VISTA LÍQUIDO

8.991,00

VR. DA ENTRADA

8.991,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

8.991,00

REFERÊNCIA

84.223.87.519.907

RESERVADO AO FISCO

UK(TITIANE,04,195);

VENCTO DA 1ª PREST.

1358615318636712 Item 3 358615318636829.

CONC. DESCTO. ESPECIAL DE 903,00 S/PRECO VO.

TRIB. APROX. R\$: 1584,21 FED. 1078,92 EST. FONTE:18PT.



CHAVE DE ACESSO 3524 0756 6429 6000 8780 5502 0000 0130 9811 5596 3721
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 13098 SÉRIE: 20 VIA: 1 / 1 FOLHA: 1 / 1

NOTA FISCAL Nº. 13.063

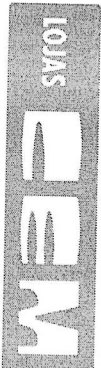
SÉRIE: 20

84 NOVAOD

RECEBEMOS DE LOJAS CEM S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NOME DO DATA DE RECEBIMENTO POR EXTENSO

RG



LOJAS CEM S.A.

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 13063

SÉRIE: 20

VIA: 1 / 1

FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3524 0756 6429 6000 8780 5502 0000 0130 6317 5538 4689

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.AV. JOAO PESSOA, 139
NOVA ODESSA SP 13.380.017
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 482027106115

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB.

0

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE 135241535682697 17/07/2024 12:03:19

CNPJ

56.642.960/0087-80

CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOC. AMIGOS DO CASULO

ENDEREÇO

QUINZE DE NOVEMBRO, 1537

MUNICÍPIO

NOVA ODESSA

CPE/CNPJ

06.164.247/0001-20

BAIRRO

STA ROSA

FONE/FAX

19 992410651

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

UF

SP

13.385.050

DATA DE EMISSÃO

17-07-2024

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0

B. CALC. DO ICMS DE SUBST.

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0

VALOR DO ICMS DE SUBST.

VALOR TOTAL DO IPT

VR. TOTAL DOS PRODUTOS

898,20

VR. TOTAL DA NOTA

898,20

TRANSPORTADOR/VOLÚMES

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CEOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS	% ICMS RED. BC.	V. FECP	REFERÊNCIA (*)
--------------	------------------------	--------	-----	------	-------	--------	-------------	----------	-----------	---------	-----------------	---------	----------------

164.54.131	FRTAO ELECTROLUX AF OVEN EAF90110G	85166000	260	5405	PC	1	898,20	898,20	0,00	0,00		0,00	
------------	------------------------------------	----------	-----	------	----	---	--------	--------	------	------	--	------	--

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMITENTE

NOVAOD

84

FINANCIAMENTO

VISTA

PREST.

0

VR. A VISTA/LÍQUIDO

898,20

VR. DA ENTRADA

898,20

VR. DAS PRESTAÇÕES

898,20

RESERVADO AO FISCO

REFERÊNCIA

84.223.49.896.644

UK (TATIANE:0:84:195);

VENCIO DA 1ª PREST.

Operador: UK: (TATIANE:0:84:195);

IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.

CONC. DESCTO. ESPECIAL DE 99,80 S/PRECO VO.

TRIB. APROX. R\$: 247,90 FED. 161,68 EST. FONTE: IBPT.

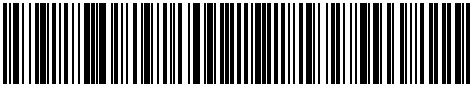
INSCRIÇÃO ESTADUAL

--	--

1

[illegible]

RECEBEMOS DE MAGAZINE LUIZA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 92268 SÉRIE 2

MAGAZINE LUIZA S/A	DANFE	
CARLOS BOTELHO, 380 CENTRO NOVA ODESSA - SP - CEP: 13380001	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 92268 SÉRIE 2 FOLHA 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 3524 0747 9609 5004 6385 5500 2000 0922 6810 8455 7303 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ADQ TERC EM VENDA A ORDEM TP:751		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241537327104 17/07/2024 14:46:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 482107331115	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	47.960.950/0463-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO AMIGOS DO CASULO		06.164.247/0001-20	17/07/2024
ENDEREÇO 15 DE NOVEMBRO 1537	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	CEP 13385-050	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 17/07/2024
MUNICÍPIO NOVA ODESSA	FONE/FAX (19) 3498-1420	UF SP	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 14:46:31 -03:00

FATURA / DUPLICATAS								
FATURA								
Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.880,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 2.880,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,480	PESO LÍQUIDO 8,480		

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7757570	MONITOR GAMER AOC 25 240HZ 0,5 MS PRETO NA VLR BC-ST RETIDO R\$ 2983,93 / VLR ICMS-ST RETIDO R\$ 18,7	85285200	460	5120	PC	2,0000	1.440,0000	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. adic. Fisco: # Inf. Contribuinte: Val Aprox Tributos R\$1022,11(35,49%) Fonte:IBPT FEDERAIS 23,49%, ESTADUAIS 12,00%, MUNICIPAIS 0%PRA-VENDA: 0000000000/ICMS RET. POR ST CFE ANEXO XXII, PORT. CAT 68/2020/NUM. PEDIDO:981379729 / CODCLI:10761518 / CODVENDR:164 / CELULAR:19-994255466 A REMESSA SERA REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO: CNPJ: 47960950044927, IE: 421080994111, ENDEREÇO: DOS BANDEIRANTES, 0 - LOUVEIRA/SP / MODAL: RET		

NF-e

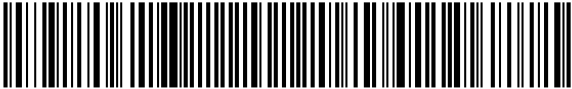
Nº.: 026.335.881

Série: 20

Recebemos de LOJAS CEM S.A. os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 17/07/2024 Valor Total: R\$ 2.248,20 Destinatário: ASSOC. AMIGOS DO CASULO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 026.335.881 Série: 20 Folha 1/1				 CHAVE DE ACESSO 3524 0756 6429 6000 0100 5502 0026 3358 8117 3226 6438 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135241541715327 - 18/07/2024 00:49:01																																															
NATUREZA DA OPERAÇÃO														VENDA																																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL						600003886112						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO						CNPJ / CPF						56.642.960/0001-00																															
DESTINATÁRIO / REMETENTE														RAZÃO SOCIAL										ASSOC. AMIGOS DO CASULO						CNPJ / CPF						06.164.247/0001-20						DATA DE EMISSÃO						17/07/2024							
ENDEREÇO														QUINZE DE NOVEMBRO, 1537						BAIRRO / DISTRITO						STA ROSA						CEP						13385-050						DATA ENTRADA / SAÍDA											
MUNICÍPIO														NOVA ODESSA						FONE / FAX						019992410651						UF						SP						INSCRIÇÃO ESTADUAL						HORA ENTRADA / SAÍDA					
CÁLCULO DO IMPOSTO														BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		0,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		0,00		V. IMP. IMPORTAÇÃO		0,00		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		37,10		V. TOTAL PRODUTOS		2.248,20															
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS		0,00		VALOR IPI		0,00		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		776,98		VALOR DO COFINS		170,86		VALOR TOTAL DA NOTA		2.248,20																							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														RAZÃO SOCIAL						FRETE						0-Por conta Remetente						CÓDIGO ANTT						PLACA DO VEÍCULO						UF						CNPJ / CPF					
ENDEREÇO														MUNICÍPIO						UF						INSCRIÇÃO ESTADUAL																													
QUANTIDADE				ESPÉCIE				MARCA				NUMERAÇÃO						PESO BRUTO						PESO LÍQUIDO																															
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO										NCM/SH		O/CST		CFOP		UN		QUANTI.		VALOR UNIT.		VALOR TOTAL		B CÁLC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI							
2881022		FOG BRAST BFS5V 5B PRETO CEST:2100100												73211100		560		5.405		PC		1,00		2.248,20		2.248,20		0,00		0,00				0,00																					
DADOS ADICIONAIS														INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO																															
														Inf. Contribuinte: REGIAO DE ENTREGA 084.01.Emit:009-DEPOS Dest:52.233.830 C.Int:1 Pedido:84.223.50.294.955 Vend:0/84/202-MICHELI Loja:084 DF:9.223.01.247.441 Fin:Vista V.Vista:2.248,20 V.Entr:2.248,20 V.Final:2.248,20. IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.TRIB.APROX. R\$: 372,30 FED. 404,68 EST.FONTE:IBPT. CONC.DESCTO.ESPECIAL DE 249,80 S/PRECO VD. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 776,98																																									

NF-e

Nº.: 000.013.064

Série: 20

Recebemos de LOJAS CEM S.A. os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 17/07/2024 Valor Total: R\$ 596,00 Destinatário: ASSOC. AMIGOS DO CASULO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 000.013.064 Série: 20 Folha 1/1																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA														PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135241537972539 - 17/07/2024 15:45:36																	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 482027106115						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO						CNPJ / CPF 56.642.960/0087-80																			
DESTINATÁRIO / REMETENTE														CNPJ / CPF 06.164.247/0001-20						DATA DE EMISSÃO 17/07/2024											
RAZÃO SOCIAL ASSOC. AMIGOS DO CASULO														CEP 13385-050						DATA ENTRADA / SAÍDA											
ENDEREÇO QUINZE DE NOVEMBRO, 1537								BAIRRO / DISTRITO STA ROSA						CEP 13385-050		DATA ENTRADA / SAÍDA															
MUNICÍPIO NOVA ODESSA								FONE / FAX 019992410651				UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA ENTRADA / SAÍDA													
CÁLCULO DO IMPOSTO																															
BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		V. IMP. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00		VALOR DO FCP 0,00		VALOR DO PIS 9,84		V. TOTAL PRODUTOS 596,00															
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB. 250,26		VALOR DO COFINS 45,30		VALOR TOTAL DA NOTA 596,00															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																															
RAZÃO SOCIAL						FRETE 9-Sem Transporte				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF													
ENDEREÇO										MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL															
QUANTIDADE		ESPÉCIE				MARCA				NUMERAÇÃO				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																															
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO						NCM/SH		O/CST		CFOP		UN		QUANTI.		VALOR UNIT.		VALOR TOTAL		B CÁLC ICMS		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
3432122		LIQUID WALITA RI2240 110V PRETO CEST:2104100						85094010		560		5.405		PC		1,00		298,00		298,00		0,00		0,00				0,00			
3432122		LIQUID WALITA RI2240 110V PRETO CEST:2104100						85094010		560		5.405		PC		1,00		298,00		298,00		0,00		0,00				0,00			
DADOS ADICIONAIS																RESERVADO AO FISCO															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Operador:UK:(REGIANE 0 84 180) Emit:084-NOVAOD Dest:52.233.830 C.Int:2 Pedido:84.223.50.308.354 Vend:0/84/258-LARISSA Loja:084 DF:84.223.50.336.778 Fin:Vista V. Vista:596,00 V.Entr:596,00 V.Final:596,00. IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.TRIB.APROX. R\$: 101,26 FED. 149,00 EST.FONTE:IBPT. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 250,26																															

NF-e

Nº.: 000.013.082

Série: 20

Recebemos de LOJAS CEM S.A. os produtos e/ou serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 24/07/2024 Valor Total: R\$ 4.998,00 Destinatário: ASSOC. AMIGOS DO CASULO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 000.013.082 Série: 20 Folha 1/1				 CHAVE DE ACESSO 3524 0756 6429 6000 8780 5502 0000 0130 8219 4547 0093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135241593350503 - 24/07/2024 11:10:12															
NATUREZA DA OPERAÇÃO														PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO									
VENDA														135241593350503 - 24/07/2024 11:10:12									
INSCRIÇÃO ESTADUAL						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO						CNPJ / CPF											
482027106115												56.642.960/0087-80											
DESTINATÁRIO / REMETENTE																							
RAZÃO SOCIAL										CNPJ / CPF					DATA DE EMISSÃO								
ASSOC. AMIGOS DO CASULO										06.164.247/0001-20					24/07/2024								
ENDEREÇO								BAIRRO / DISTRITO				CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA									
QUINZE DE NOVEMBRO, 1537								STA ROSA				13385-050											
MUNICÍPIO							FONE / FAX			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					HORA ENTRADA / SAÍDA						
NOVA ODESSA							019992410651			SP													
CÁLCULO DO IMPOSTO																							
BASE DE CÁLC. DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		V. IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.		VALOR DO FCP		VALOR DO PIS		V. TOTAL PRODUTOS							
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00						82,47		4.998,00							
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR IPI		V. ICMS UF DEST.		V. TOT. TRIB.		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DA NOTA							
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00				2.121,65		379,85		4.998,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																							
RAZÃO SOCIAL						FRETE				CÓDIGO ANTT				PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF					
						9-Sem Transporte																	
ENDEREÇO								MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE				MARCA				NUMERAÇÃO				PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																							
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO						NCM/SH		O/CST	CFOP	UN	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI			
25013000		TV LG LED 4K UR8750 50 C/C.DIG+INT CEST:2107000						85287200		460	5.405	PC	2,00	2.499,00	4.998,00	0,00	0,00		0,00				
DADOS ADICIONAIS																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														RESERVADO AO FISCO									
Inf. Contribuinte: Operador:UK:(TATIANE 0 84 195) Emit:084-NOVAOD Dest:52.233.830 C.Int:2 Pedido:84.223.69.721.574 Vend:0/84/202-MICHELI Loja:084 DF:84.223.69.749.750 Fin:Vista V. Vista:4.998,00 V.Entr:4.998,00 V.Final:4.998,00. IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.TRIB.APROX. R\$: 1222,01 FED. 899,64 EST.FONTE:IBPT. CONC.DESCTO.ESPECIAL DE 198,00 S/PRECO VD. Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2.121,65																							

NOTA FISCAL Nº. 13.098

SÉRIE: 20

84 NOVAOD

RECEBEMOS DE LOJAS CEM S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NOME DO DATA DE RECEBIMENTO DO POR EXTENSO



LOJAS CEM S.A.

AV. JOAO PESSOA, 139

NOVA ODESSA SP

19 3399-0300

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

482027106115

INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB.

0

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE 135241642078394 30/07/2024 16:45:08

CNPJ 56.642.960/0087-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOC. AMIGOS DO CASULO

QUINZE DE NOVEMBRO, 1537

MUNICÍPIO

NOVA ODESSA

CPE/CNPJ

06.164.247/0001-20

BAIRRO

STA ROSA

FONE/FAX

19 992410651

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO

30-07-2024

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

UF SP

CEP 13.385.050

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0

B. CALC. DO ICMS DE SUBST.

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0

VALOR DO ICMS DE SUBST.

VALOR TOTAL DO IPT

VR. TOTAL DOS PRODUTOS

8.991,00

VR. TOTAL DA NOTA

8.991,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

FRETE POR CONTA

8 - EXATANTE

1 - DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO

ESPECIE

MARCA

NÚMERO

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CEOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B. C. ICMS	V. ICMS	% ICMS	RED. BC.	V. FIECP	REFERÊNCIA (*)
478.97.003	CEL SAMS S23FE BEGE 256GB DC 5G	85171300	460	5405	PC	1	2.997,00	2.997,00	0,00	0,00	*	0,00	0,00	
478.97.029	CEL SAMS S23FE CINZA 256GB DC 5G	85171300	460	5405	PC	1	2.997,00	2.997,00	0,00	0,00	*	0,00	0,00	
478.97.029	CEL SAMS S23FE CINZA 256GB DC 5G	85171300	460	5405	PC	1	2.997,00	2.997,00	0,00	0,00	*	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXATANTE

NOVAOD

84

FINANCIAMENTO

Vista

PREST.

0

VR. A VISTA/LÍQUIDO

8.991,00

VR. DA ENTRADA

8.991,00

VR. DAS PRESTAÇÕES

8.991,00

VR. FINAL

8.991,00

VR. DA SAÍDA

8.991,00

VR. DA ENTRADA

8.991,00

Operador: UK: (TATIANE:0:84:195):

Num. Série: Item 1 358615316179475 Item 2 358615318636712 Item 3 358615318636829.

IMPOSTO RECOLHIDO POR ST NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.

CONC. DESCTO. ESPECIAL DE 903,00 S/PREC. VD.

TR18. APROX. R\$: 1584,21 FED. 1078,92 EST. FONTE: 18PT.

RESERVADO AO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3524 0756 6429 6000 8780 5502 0000 0130 9811 5596 3721

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.